

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-GP Nº 675, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Código de validação: A89083D14A
PORTARIA-GP - 6752023
(relativo ao Processo 399432023)

Dispõe acerca do recadastramento funcional anual de magistrados(as) e servidores(as), referente ao ano de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria-GP nº 770, de 06 de julho de 2018](#), que dispõe sobre o recadastramento de magistrados(as) e servidores(as) ativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Defenir data para recadastramento funcional anual de magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) de que trata a [Portaria-GP nº 770, de 06 de julho de 2018](#), referente ao ano de 2023, que ocorrerá excepcionalmente no período de 07.08.2023 a 06.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de agosto de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599